

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 07 de Abril de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 08 de Abril de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2021  
(ACTA Nº 09)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação dos **Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície** a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **"Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho"** – Proposta para aprovação do Projecto de Execução e abertura de procedimento por Concurso Público, ao abrigo do CCP. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/198/2021, aprovar o seguinte:-----

-----a) O projecto de execução para a empreitada de Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho, composto por peças escritas e desenhadas e respectiva estimativa orçamental.-----

-----b) A Decisão de contratar bem como a decisão para a realização da despesa, nos termos do CCP.-----

-----c) O valor base da presente despesa, de 3.870.980,63€ (três milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----d) Que, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o presente procedimento seja iniciado sem a emissão do correspondente cabimento, estando a respectiva dotação orçamental e adjudicação pendentes da aprovação da candidatura.-----

-----e) O prazo de execução da obra, de 540 dias.-----

-----f) A decisão de escolha de procedimento, nos termos do disposto no art.º 38.º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º e no art.º 130.º e seguintes do referido diploma legal, considerando o preço base de





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

concurso. Ainda, para efeitos do disposto no nº2 do artigo 46º-A do CCP, propõe-se não recorrer à adjudicação por lotes.-----

-----g) Aprovar as peças do procedimento de formação do respectivo contrato: programa de concurso, caderno de encargos (cláusulas gerais), modelo de anúncio;----

-----h) A designação dos seguintes membros que constituem o júri que conduzirá o procedimento: efectivos: Engenheira Carla Neves, Arquitecto Bruno Dinis e Dr.ª Teresa Pereira; suplentes: Engenheiro Rafael Gonçalves e Dr.ª Paula Duarte.-----

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

